



CAMARA DE VEREADORES DE TACARATU
TRAVESSA JÚLIO CAVALCANTI LACERDA, 01 – CENTRO – TACARATU/PE
CNPJ N. 11.411.832/0001-17

DECLARAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01/2022 – INEXIGIBILIDADE N. 01/2022

Declaro inexigível a licitação, com fundamento no inciso II, do Artigo 25 c/c o inciso III da Lei nº 8.666/93, considerando a justificativa contida no Ofício Requisitório e Projeto Básico que o integra em seu Anexo I, e a robusta documentação apresentada pela empresa BRAVO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ n. 24.290.840/0001-02, com sede a Rua eng. Alves de Souza, 61, Centro, Paulo Afonso/BA, objetivando a prestação de serviços especializados em consultoria na área de licitações e contratos administrativos, no valor global de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil seiscientos reais) uma vez comprovada a singularidade e preço compatível ao de mercado.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Tacaratu, 04 de janeiro de 2022.

Ana Lúcia Limas Cruz Sá
Presidente da CPL

Manoel Félix dos Santos Filho
Membro

Hedley Victória da Silva
Membro